



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

Rua Sete de Setembro 1190 - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP

Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br

www.cmitaporanga.sp.gov.br

Decreto Legislativo nº 01/2015, de 03 de julho de 2015.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário Itaporanguense.

ELIAS LAGOS ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 31, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Itaporanguense ao Senhor LUIZ HASSIME IVANO, pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Artigo 2º - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal, em data a ser designada por seu Presidente.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a homenagem prestada, correrão por conta de dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Itaporanga, 03 de julho de 2015.

Elias Lagos Alves
Presidente